



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

**ATA N.º 6/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 26 DE
MARÇO DE 2014, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30
HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2014	2
(02) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	2
(03) MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO – ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013	3
(04) MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA	3
(05) PROPOSTA DE APOIO À FREGUESIA DE COVAS	4
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23.12.2013	4
(07) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.02.2014.....	4
(08) ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO DE 2012-2013	5
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>5</u>
(09) CARLOS FILIPE GONÇALVES DA SILVA – AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE LUGAR.....	5
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>5</u>
(10) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA I BIENAL INTERNACIONAL DE ARTES E OFÍCIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA	5
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u>	<u>6</u>
(11) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE”	6
(12) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS”	6
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	<u>7</u>
(13) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 17/2010 – EZPELETA 72, S.L. (SUCURSAL DE PORTUGAL) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	7
(14) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 10/2012 – GALAICA PORTUGUESA DE GRANITOS LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	7
(15) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 05/2013 – JOAQUIM TEIXEIRA AMARO DA CRUZ.....	8
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	<u>8</u>
(16) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – OBRAS NO TELHADO DO LAR MARIA LUÍSA – PEDIDO DE APOIO	8
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>8</u>
(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	8
(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	9
(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	9
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>9</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo, Vitor Manuel Inácio Costa, Fernando Monteiro Matias e Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, senhor Vítor Manuel Passos Pereira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 13 de março corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Aurora Viães, que não esteve presente naquela reunião, aprovar a citada ata.

(02) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que se anexa, pela qual se propõe horários de funcionamento dos serviços municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 121.º, 122.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, os horários de funcionamento dos serviços municipais propostos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

(03) MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO – ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013

Foi presente uma minuta de um Acordo de Execução a celebrar, conforme estipulado pelo artigo 132.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município e as freguesias do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à respetiva minuta. Mais deliberou conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com os Presidentes de Junta, celebrar os respetivos acordos de execução que deverão ser apresentados na próxima reunião de Câmara, para serem submetidos à autorização da Assembleia Municipal, nos termos das normas conjugadas dos artigos 33.º n.º 1 alínea m) e artigo 25.º n.º 1 alínea k), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

(04) MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Foi presente uma minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia a celebrar, conforme estipulado pelo artigo 120.º e seguintes, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre o Município e as freguesias do concelho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à respetiva minuta. Mais deliberou conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com os Presidentes de Junta, celebrar os respetivos contratos interadministrativos de delegação de competências que deverão ser apresentados na próxima reunião de Câmara, para serem submetidos à autorização da Assembleia Municipal, nos termos das normas conjugadas dos artigos 33.º n.º 1 alínea m) e artigo 25.º n.º 1 alínea k), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

(05) PROPOSTA DE APOIO À FREGUESIA DE COVAS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA - APOIO À FREGUESIA DE COVAS

Considerando que, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, anexo I, conferiu uma panóplia de competências às Freguesias, competências essas que deixaram de ser da Câmara Municipal;

Considerando que para a freguesia de Covas foi prevista uma verba de € 20.000,00 para apoio à beneficiação do antigo edifício da sede da Junta de Freguesia de Covas.

Assim, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a aprovação da referida forma de apoio à Freguesia de Covas, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população do concelho. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 24 de março de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e porque a verba já se encontrava prevista nas Grandes Opções do Plano para 2014, emitir parecer favorável à proposta supra referida e submeter a mesma à aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23.12.2013

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(07) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.02.2014

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

**(08) ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º
CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO DE 2012-2013**

Foi presente uma adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares dos alunos do 1.º Ciclo do ensino Básico, ao letivo 2012 – 2013.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda apresentada.

RENDAS E CONCESSÕES

**(09) CARLOS FILIPE GONÇALVES DA SILVA – AUTORIZAÇÃO PARA
TROCA DE LUGAR**

Foi presente um requerimento do feirante senhor Carlos Filipe Gonçalves da Silva, que ocupa o lugar n.º 243, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1747/2014, no qual solicita autorização para trocar o lugar que ocupa pelo lugar n.º 149. Sobre o pedido pronunciou-se o Fiscal Municipal.

A Câmara Municipal, após análise da informação prestada pelo fiscal municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca solicitada.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

**(10) PROPOSTA DE REGULAMENTO DA I BIENAL INTERNACIONAL DE
ARTES E OFÍCIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

No seguimento da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 13 de março, submete-se a aprovação a proposta de Regulamento da I Bienal Internacional de Artes e Ofícios de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento apresentada, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(11) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL – REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA PISCINA MUNICIPAL E DA ÁREA ENVOLVENTE”

Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente de 19 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Presidente datado de 24 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada em questão e prorrogação do prazo.

(12) ERROS E OMISSÕES - EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS”

Foi presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente de 25 de março que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção do Recinto Desportivo de Campos” e que também designou, em 23 de março, o Júri de análise dos erros e omissões.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos do senhor Presidente datados de 25 de março, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada em questão e prorrogação do prazo e despacho de 19 de março que designou o Júri para apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

**(13) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 17/2010 – EZPELETA 72, S.L.
(SUCURSAL DE PORTUGAL) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 17/2010, cujo titular é Ezpeleta 72, S.L. (Sucursal em Portugal), sita na Zona Industrial I de Vila Nova de Cerveira, no qual, no âmbito do projeto de legalização que apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo para os serviços municipais, para que estes procedam ao cálculo das taxas para que a Câmara Municipal tenha perceção do valor em questão e também que se notifique o requerente para que este, num prazo curto, fundamente o pedido, dizendo designadamente, quantos postos de trabalho foram criados com esta ampliação, etc, que apresentem também o balanço e a demonstração de resultados de 2012/2013. Após a receção de todos estes documentos o processo deverá ser remetido novamente a reunião de Câmara de modo a que seja tomada uma decisão final.

**(14) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 10/2012 – GALAICA
PORTUGUESA DE GRANITOS LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 10/2012, cujo titular é Galaica Portuguesa de Granitos, Ld.^a, sita na Zona Industrial II de Vila Nova de Cerveira, no qual, no âmbito do projeto de legalização que apresentaram, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, após discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo para os serviços municipais, para que estes procedam ao cálculo das taxas para que a Câmara Municipal tenha perceção do valor em questão e também que se notifique o requerente para que este, num prazo curto, fundamente o pedido, dizendo designadamente, quantos postos de trabalho foram criados com esta ampliação, etc, que apresentem também o balanço e a demonstração de resultados de 2012/2013. Após a receção de todos estes documentos o processo deverá ser remetido novamente a reunião de Câmara de modo a que seja tomada uma decisão final.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

**(15) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 05/2013 – JOAQUIM TEIXEIRA
AMARO DA CRUZ**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 05/2013, cujo titular é o senhor Joaquim Teixeira Amaro da Cruz, para que, de acordo com a informação técnica de folhas 151, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra do anexo em causa no processo e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, declarar de interesse a conclusão da obra no anexo em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA
DA IGREJA**

**(16) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA –
OBRAS NO TELHADO DO LAR MARIA LUÍSA – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, recebida nesta Câmara Municipal, na qual informam que o telhado do Lar Maria Luísa se encontra em mau estado e que para a sua substituição já tem apoio da segurança social, pelo que solicitam também um apoio à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um apoio de € 15.000,00 (quinze mil euros), para as obras de reparação do telhado do Lar Maria Luísa.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de março corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359130	316.607,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	468.430,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	51.633,34



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2014

26 DE MARÇO DE 2014

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	9.897,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	384.034,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.- VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	206.910,96
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	127.024,94
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.179,09
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.899.974,68
UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E SESENTA E OITO CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 17.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
